



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 07 de março de 2025 | Edição Nº. 1738 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

de Pregoeiros," com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, com sede à Av. José Mariade Brito, 1701, Bairro Jardim das Nações, CEP: 85.864-320 – Foz do Iguaçu - PR com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

Sérgio de Araújo Pimenta

Secretario Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O FMAS, através de seu ordenador de despesas o Sr. Sérgio de Araújo Pimenta, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 para "contratação de empresas para participação de servidores no Congresso Brasileiro

ERRATA DO MODELO DE PROPOSTA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PUBLICADA EM 27/02/2025 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1737.

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de água mineral potável não gasosa e vasilhames para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. estimado
01	1920	Unid	Galão de água mineral com 20 litros	R\$
02	420	fardo	Água mineral 500ml – sem gás – fardo com 12 unidades	R\$
03	300	cx	Água mineral copo 200ml Cx com 48 copos	R\$
04	50	Unid	Galão de 20 litros (novos) para reposição	R\$

Leia-se: OBJETO: Aquisição de água mineral potável não gasosa e vasilhames para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. estimado
01	840	Unid	Galão de água mineral com 20 litros	R\$
02	420	fardo	Água mineral 500ml – sem gás – fardo com 12 unidades	R\$
03	300	cx	Água mineral copo 200ml Cx com 48 copos	R\$
04	50	Unid	Vasilhame de 20 litros (novos) para reposição	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

05	1000	Unid	Galão de água mineral com 05 litros	R\$
----	------	------	-------------------------------------	-----

Paraty, 06 de Março de 2025.

Sergio de Araújo Pimenta

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM REPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.207,07	686.923,05	765.417,40	722.073,46	611.411,59	839.341,35	581.357,20	668.844,99	609.274,52	592.885,53	590.062,35	1.028.732,89	8.257.531,40	0,00
Pessoal Ativo	561.207,07	686.923,05	765.417,40	722.073,46	611.411,59	839.341,35	581.357,20	668.844,99	609.274,52	592.885,53	590.062,35	1.028.732,89	8.257.531,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	561.207,07	562.471,90	644.901,91	655.209,35	547.234,37	778.848,05	576.093,26	606.742,10	547.617,37	530.544,92	529.546,90	851.394,32	7.391.811,52	0,00
Obrigações Patronais	0,00	124.451,15	120.515,49	66.864,11	64.177,22	60.493,30	5.263,94	62.102,89	61.657,15	62.340,61	60.515,45	177.338,57	865.719,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	561.207,07	686.923,05	765.417,40	722.073,46	611.411,59	839.341,35	581.357,20	668.844,99	609.274,52	592.885,53	590.062,35	1.028.732,89	8.257.531,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													521.795.764,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													521.795.764,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													8.257.531,40	1,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													31.307.745,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													29.742.358,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													28.176.971,27	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2024			2024		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
6%	447,34	441,34%	147,11%	300,23%	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY/RJ - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

O AVANÇASP, torna público a data e horário para apresentação da Avaliação Psicológica Específica, Exame Médico Específico e **CONVOCA** os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

Prazo para envio dos Exames através da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br será até o dia **07 de abril de 2025**, na forma estabelecida neste Edital de Convocação.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS

2.1. Estão convocados para a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico somente os candidatos **APTOS** no Teste de Aptidão Física – TAF.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. O candidato que não atender à esta chamada para entrega do Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos Específicos serão realizadas a partir dos documentos abaixo estabelecidos, sendo que o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, campo "Envio de Documentos" e seguir as orientações descritas para enviar/anexar digitalmente (upload), em campo próprio disponibilizado no sistema, até a data estabelecida no Capítulo anterior deste Edital de Convocação. Os documentos são os seguintes, (todos com laudos conclusivos):

I - Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo, emitida por psicólogo credenciado na Polícia Federal, nos termos deste Capítulo;

II - Exame Antidrogas (toxicológico): exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:

- a) maconha;
- b) metabólicos do delta-9 THC;
- c) cocaína;

d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);

e) opiáceos.

III – Exame Neurológico (com eletroencefalograma):

a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:

b) Eletroencefalograma (EEG), com laudo.

2.5. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, de caráter **eliminatório**, avaliarão se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do cargo de **Guarda Civil**, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.6. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, consistirão na análise de Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Laudos Conclusivos de exames de diagnóstico médico especializado (inclusive laboratoriais), **os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas**, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.

2.7. Os Laudos Técnicos da Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo poderão ser emitidos nos postos ou psicólogos credenciados na Polícia Federal, e os exames de diagnóstico médico e laboratoriais poderão ser realizados na rede pública de saúde, se houver, ou na rede privada, todos por conta e responsabilidade dos próprios candidatos.

2.8. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22/12/2003, no art. 4º., inciso III, Decreto nº 9.847, de 25/06/2019, Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26/02/2004 e Instrução Normativa 78/2014 da Polícia Federal, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

2.9. Os testes psicológicos deverão ser validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados individual ou coletivamente.

2.10. Em todos os laudos e documentos, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a profissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

de eliminação a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.

2.11. Serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório dos laudos e documentação complementar. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os laudos e documentos entregues pelos candidatos.

2.12. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY poderão solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado preliminar, a complementação de informações, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

2.13. Poderá ainda solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos neste termo.

2.14. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos neste Edital que forem solicitados, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames que deveriam ter sido entregues no momento oportuno.

2.15. Será considerado INAPTO o candidato que:

a) deixar de entregar os exames constantes deste Edital na data estabelecida;

b) deixar de entregar, na fase de recurso, exames complementares, quando solicitados pelo Médico;

c) apresentar, no resultado dos laudos, inaptidão ou condições incompatíveis com as atribuições e desempenho das tarefas típicas e inerentes ao emprego.

2.16. Todas as avaliações e exames médicos terão **validade de 180 (cento e oitenta) dias**.

2.17. A realização das avaliações e exames previstos neste Capítulo não caracterizam exames admissionais ou nomeação, posse ou contratação dos candidatos, nem tampouco, qualquer tipo de vínculo empregatício.

2.18. Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo ou no Exame Médico Específico serão excluídos do Concurso.

2.19. O resultado da Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

GUARDA CIVIL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
100	ALBERTO FLAVIO RODRIGUES REBELLO	###.###.987-06
1971	ALESON PASSOS DOS SANTOS	###.###.465-01
251	ALINE DA COSTA GOMES	###.###.187-31
1665	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	###.###.207-83
897	ANTHONY KORB	###.###.847-22
377	BISMARCK DOS SANTOS DE PAULA	###.###.617-35
2625	BRUNO BASTOS DA SILVA	###.###.367-10
2363	BRUNO CAVALCANTE SCOTELARO DE SOUZA	###.###.127-62
177	CAMILLA SANTOS FRANCISCO BELCHIOR	###.###.557-00
1527	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	###.###.197-31
1237	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CHAGAS	###.###.447-33
1475	CIRO ALVARENGA CRUZ PESSANHA	###.###.957-18
152	DANIEL PAES SALLES ROSA	###.###.987-09
2387	DOUGLAS FELIPE CARVALHO DE SOUSA	###.###.837-27
105	DOUGLAS GUARANI DO NASCIMENTO	###.###.127-35
2822	EDMILSON DE ABREU PEREIRA	###.###.787-43
913	EDSON JAMBEIRO LINS	###.###.107-37
1309	ERASMO ZOE DE ALMEIDA FILHO	###.###.347-24
771	ERICK RIBEIRO DA SILVA	###.###.287-63
2176	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BARROS SILVA	###.###.487-56
1154	GABRIEL DIEGO VIEGAS MELO	###.###.167-43
319	GABRIEL ELIAS DA SILVA MUNIZ	###.###.947-58
2266	GUILHERME FRANCISCO PAES DE MELLO	###.###.278-29
2561	ISAQUE FILIPI PEREIRA GALVAO DA SILVA	###.###.787-77
1889	JESSICA BORBA ANTONIO	###.###.097-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

2076	JOÃO LUCAS CASTRO DOS SANTOS LINO	###.###.567-85
1260	JOÃO PEDRO NETO GAMA HERNAMPEREZ	###.###.657-06
1129	JONATAS DE OLIVEIRA JORDÃO MATOS	###.###.737-41
1829	JOSEMAR SILVA LOURENÇO	###.###.007-95
151	LEANDRO BARBOSA ZOELLNER	###.###.997-62
64	LUIS FELIPE SUZANO PITORRA	###.###.917-50
1659	LUISA MOREIRA DOS SANTOS CORREA	###.###.756-18
1314	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	###.###.997-11
1633	MELISSA SILVA DE JESUS	###.###.147-94
937	PATRICK WILLE DIAS DOS SANTOS	###.###.057-70
394	PAULO EDUARDO DE ARAUJO CYRIACO	###.###.147-40
2455	PAULO HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	###.###.897-57
48	RAFAEL DIEGO BELO PACHECO	###.###.037-00
1693	RAÍ HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	###.###.127-84
1021	RODOLFO MEDEIROS MOTA	###.###.037-57
2189	RODRIGO TOSTES BARRETO SILVA	###.###.897-50
338	RONI SILVA DE OLIVEIRA	###.###.767-96
2051	SAYMON LUSTOSA ANDRADE	###.###.877-82
275	THIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA	###.###.957-86
1820	VICTOR CAIQUE SILVA MARTINS	###.###.211-81
1696	VICTOR HUGO SANTANA VIANA DE OLIVEIRA	###.###.197-23
1568	VINICIUS HENRIQUE PACHECO DA SILVA	###.###.157-21
2129	WALMIK RODRIGUES SAMPAIO	###.###.507-29
2365	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	###.###.267-98
2079	YAGO RAMOS DE ALMEIDA	###.###.587-06
2567	YONNAS JARDIM GABRIEL	###.###.907-48

3.8. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico está previsto para ser divulgado no **dia 05 de maio de 2025**.

3.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo

telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Paraty, 07 de março de 2025.

AVANÇASP

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – FIS

Este formulário tem caráter confidencial, de uso exclusivo dos responsáveis pela Investigação Social.

Preste todas as informações solicitadas e utilize a parte destinada à complementação de dados, constante no **item 35** deste formulário, indicando o número da questão que você está completando.

O CANDIDATO QUE PRESTAR DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS RESPOSTAS SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME, E RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE, PELAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO SEU ATO.

Insira aqui a foto 5x7, constando data, conforme item 3.5 do Edital de convocação.

Concurso:	Emprego:	
Ano:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Nome Completo:			
Qualquer outro nome pelo qual é conhecido(a) (apelido):			
Tipo sanguíneo e fator RH:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de nascimento		C.P.F.	
Identidade nº:		Órgão Expedidor	Data Expedição
Endereço Residencial completo (com ponto de referência):			
		Tel. Fixo: ()	
Cel. ()		e-mail:	
Escola em que completou o 3º Grau:			
Curso:		Ano:	Turno:
Título de Eleitor nº		Zona:	Seção:
Carteira Profissional nº		Série:	
Idiomas que domina:			

1. Declare, seus perfis em Redes Sociais na Internet (se houver):

Facebook:
Instagram:
Twitter:
LinkedIn:
Outros:

2. Declare, em ordem cronológica, a partir do atual, todos os lugares onde já residiu, e reside, a partir dos 15 anos de idade:

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

3. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos, se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam os seus pais, a informação solicitada deve abrangê-los também.

Grau de Parentesco	Nome	Endereço	Profissão	Idade	Vivo ou morto

4. Você é solteiro(a), casado(a) viúvo(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a), convivente (união estável)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

5. Você já foi envolvido em algum processo de reconhecimento de paternidade? ____ Caso Positivo dê detalhes completos:

6. Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado):

Nome	Data de nascimento	Onde e com quem reside	Situação da Criança

7. Preste as seguintes informações, com relação ao seu casamento ou a sua união estável:

a) Nome da(o) esposa(o) ou companheira(o) _____

b) Nascimento ____/____/____

c) Data Casamento ou da união estável ____/____/____

d) Local do casamento _____

e) Você está vivendo com sua (seu) esposa (o) ou companheira (o)? ____ Em caso negativo forneça o atual endereço de sua (seu) esposa (o) e o período de tempo da separação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

f) Sua (seu) esposa(o) ou companheira(o) está empregada(o) atualmente? _____. Em caso positivo, complemente: Nome e endereço do empregador:

Faixa salarial (R\$): () até 1.000,00; () de 1.000,00 a 2.000,00; () de 3.000,00 a 4.000,00; () de 4.000,00 a 5.000,00; () de 5.000,00 a 6.000,00; () de 6.000,00 a 7.000,00; () de 8.000,00 a 9.000,00; () mais de 10.000,00;

Forneça nomes e endereço de seus sogros

8. Você ou algum membro de sua família já foi examinado ou tratado, em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____. Em caso positivo, forneça detalhes:

9. Você já fez (faz) uso de bebidas alcoólicas? _____. Quais?

Você fuma? _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

10. Você possui tatuagens que afetem o decoro como agente público tais como as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivas à ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que puguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; ideias ou atos libidinosos; ideias ou atos ofensivos às Instituições oficiais que esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo ou na face, que possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na função pleiteada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

11. Você faz e/ou já fez uso de alguma substância entorpecente ou de uso proibido, psicotrópico, ou já experimentou alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

12. Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex-empregadores e que possam dar referências.

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____

13. Você possui algum parente ou amigo na Guarda Municipal em outros Municípios? _____. Em caso positivo informe:

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____

Nome () amigo. _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

14. O que você costuma fazer nas horas de folga? Onde?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

15. Você pertence(u) a algum sindicato ou associação de classe? _____ Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Data: De ____/____/____ à ____/____/____

Nome Organização _____

Endereço _____

Data: De ____/____/____ à ____/____/____

Nome Organização _____

Endereço _____

Data: De ____/____/____ à ____/____/____

Nome Organização _____

Endereço _____

16. Filiação política ou cargo que exerce(u), ou que foi candidato _____

17. Você já foi processado, está sendo ou já respondeu por algum processo criminalmente? Em caso positivo, informe:

Delito: _____ Data: _____

Fórum: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Conclusão do processo (data e resultado) _____

Delito: _____ Data: _____

Fórum: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Conclusão do processo (data e resultado) _____

18. Você já foi preso ou já prestou depoimento, declarações ou interrogatório em alguma repartição policial? _____. Em caso positivo, informe:

Data:	Permanência:	
Motivo:		
Repartição a qual foi conduzido(a):		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Qual foi a solução do caso?		
Data:	Permanência:	
Motivo:		
Repartição a qual foi conduzido(a):		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Qual foi a solução do caso?		

19. Alguma vez você já esteve envolvido em inquérito policial, sindicância, apuração sumária ou processo administrativo, ou está atualmente? ____ em caso positivo, forneça detalhes: _____

20. Algum membro de sua família já esteve envolvido com a Polícia ou a Justiça? ____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

21. Você possui arma de fogo? ____ em caso positivo, informe as características da arma e o nº do registro, dizendo, inclusive, se já foi apreendida alguma vez; informa também se possui porte: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

22. Relacione a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você trabalhou, registrados ou não, bem como as atividades desenvolvidas por conta própria e os "temporários". Não omita nenhum. Dê endereços completos e as datas de inatividade entre cada período de emprego.

Empresa:

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade:

Estado: _____ Telf.: _____

Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____.

Salário: _____ Seção: _____

Encarregado da Seção: _____

Motivo da demissão: _____

Punições sofridas e motivos: _____

Período de inatividade: _____

O que fez durante este período? _____

Empresa:

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade:

Estado: _____ Telf.: _____

Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____.

Salário: _____ Seção: _____

Encarregado da Seção: _____

Motivo da demissão: _____

Punições sofridas e motivos: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Período de inatividade:

O que fez durante este período?

Empresa:

Endereço: Bairro:

Cidade:

Estado: Telf.:

Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____.

Salário: Seção:

Encarregado da Seção:

Motivo da demissão:

Punições sofridas e motivos:

Período de inatividade:

O que fez durante este período?

Empresa:

Endereço: Bairro:

Cidade:

Estado: Telf.:

Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____.

Salário: Seção:

Encarregado da Seção:

Motivo da demissão:

Punições sofridas e motivos:

Período de inatividade:

O que fez durante este período?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

23. Você possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Guarda Municipal?

Especifique: _____

24. Você já tentou ingressar na Guarda Municipal anteriormente? _____ Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões):

25. Em relação ao Serviço Militar, informe o seguinte:

a) Unidade em que você serviu _____ CIA:

b) Endereço: _____

c) Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

d) Punições sofridas e motivos de cada uma:

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

e) Motivo da baixa: _____

26. Já esteve envolvido em inquérito policial militar ou sindicância instaurado (a) pelas Forças Armadas, Guarda Municipal, Polícia Civil ou Polícia Militar? _____ Em caso positivo, explique:

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

Punição: _____

Motivo: _____

27. Relacione todas as escolas e cursos que frequentou inclusive o 2º grau (nível médio), 3º e pós-graduação:

Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a) b) c)
Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a) b) c)
Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a) b) c)

28. Você já foi expulso ou punido em algum estabelecimento de ensino? _____ Caso positivo, explique:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

29. Você é motorista habilitado(a)? _____ Em caso positivo, informe:

Nº da CNH: _____ Nº de
registro: _____

Expedição / data: ____/____/____ Local: _____

Categoria: _____

Data de validade: ____/____/____

30. Você já teve a sua CNH suspensa ou cassada, alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

31. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes, citando, inclusive, a delegacia que registrou a ocorrência:

32. Você possui imóvel (eis)? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

33. Você possui veículo (s)? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

34. Você pagou ou prometeu pagamento em dinheiro, serviço ou material, por qualquer recomendação ou promessa de auxiliá-lo (a) nos exames de seleção da Guarda Municipal? _____ Em caso positivo informe:

Nome de quem recebeu:

Recompensa prometida:

Outros

Detalhes: _____

35. Espaço destinado para complementação (ões) – (informe o(s) número (s) da (s) questão(ões) que está(ão) sendo respondida(s).

36. Espaço destinado para complementação (ões) – (informe o(s) número (s) da (s) questão(ões) que está(ão) sendo respondida(s).

37. Declaro que li e respondi todas as questões contidas deste formulário e autorizo a Prefeitura Municipal de Caçapava proceder averiguação sobre minha conduta pessoal, criminal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que lhe prestarem informações de qualquer responsabilidade, caso não se processe o meu ingresso, ou venha a ser desligado do Concurso Público. Declaro, ainda, concordar que dados falsos ou por mim omitidos, acarretarão no cancelamento da minha inscrição, dos meus exames e minha exclusão sumária concurso.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

EDITAL DE AUTUAÇÃO 003/2025

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Autuado (a) : PEDRO MARIO NARDELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA N.º 896.

**BAIRRO DA CHACARA.
CPF N.º 054844727-15.
IPTU N.º 01.3.009.0015.001.
CODIGO N.º 189701**

Fica autuado (a) **Pedro Mario Nardelli**, conforme, o Artº 125 item I da Lei Municipal n.º 655, Código Municipal de Obras de 16 de novembro de 1983, conforme discriminação abaixo:

1-Auto de Infração n.º 14365 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) lavrado às 10:25 hs. do dia 05/02/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e o qual foi devolvido pela E.C.T. sob a alegação "NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO".

O autuado (a) terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

O autuado deverá comparecer ao Departamento de Urbanismo – Seção de Fiscalização para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

Paraty, 03 de março de 2025.

Hildo Galindo da Silva
Fiscal de Obras e Posturas.
Matricula n.º 200.483

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Ricardo Augusto Reis Guimarães**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação em caráter de emergência**, a instituição **Associação de Caridade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.050.598/0001-05, para prestação de serviço de asilamento para atender ao paciente Amauri Neves Ayres referente à Liminar Judicial nº 0804186-65.2024.8.19.0041, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global da presente contratação é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme descrito no Processo nº 31970/2024 devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Saúde – Ordenador de Despesas. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

PARATY, 29 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 29.050.598/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASILAMENTO PARA ATENDER AO PACIENTE AMAURI NEVES AYRES REFERENTE À LIMINAR JUDICIAL Nº 0804186-65.2024.8.19.0041, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31970/2024.

PARATY, 29 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE HISTÓRICA DE PARATY LTDA

CNPJ: 35.898.451/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.567.238,53 (um milhão quinhentos e sessenta e sete reais duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6546/2024.

PARATY, 28 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025; PROC. 3818/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO de MANUTENÇÃO, REPARO E TROCA DE PEÇAS CONFORME DEMANDA DE: 02 (DOIS) CORTADORES DE GRAMA E 02 (DOIS) TRATORES. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
10/03/2025 ATÉ 12/03/2025.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 13/03/2025 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 06 DE MARÇO DE 2025.
TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025; PROC. 4604/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS. ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
10/03/2025 ATÉ 12/03/2025.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 13/03/2025 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 06 DE MARÇO DE 2025.
TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº034/2024** referente ao processo administrativo nº 22.563/2024, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA"**, de acordo com o Relatório

apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** os itens da seguinte forma: **Item: 02**, para a **EMPRESA JORNALISTICA FATOS & FOTOS LTDA**, com o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e **Item: 01**, para a empresa **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA ME** com o valor de R\$48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais). O valor global da presente licitação é de R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil e cento e oitenta reais).

Paraty, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025 – PROC. 22.563/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALISTICA FATOS & FOTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA.

VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº034/2024.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 – PROC. 22.563/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA.

VALOR GLOBAL: R\$48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº034/2024.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 1401/2025

O **MUNICÍPIO DE PARATY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-4, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-90, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação, a empresa **R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.762.908/0001-59 Endereço: RUA CAPITÃO FONSECA S/Nº QD 35 LT 20- CIDADE BEIRA MAR Bairro: CIDADE BEIRA MAR Cidade: RIO DAS OSTRAS Est: RJ CEP: 28890146 E-mail: CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR, tel.: (22) 30342546/ 99809-2022/ 99768-7235, através do processo nº 1401/2025.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços: Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral; Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos de topografia; Roçada de vegetação com roçadeira costal motorizada; Sondagem à percussão em terreno comum; Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem e perfuração à percussão com transporte.**

O valor global da presente contratação é de **R\$ 32.073,38 (trinta e dois mil setenta e três reais e trinta e oito centavos).**

Paraty, 26 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 – PROC. Nº 5348/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **036/2025** para

contratação de **Marcos Vinícius Toledo Nascimento - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40, para 1 (uma) apresentação do DJ Vinícius no Carnaval Paraty 2025, dia 01/03 de 2025 na Praia do Jabaquara, ao valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 – PROC. 5348/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA

OBJETO: 1 (uma) apresentação do DJ Vinícius no Carnaval Paraty 2025, dia 01/03 de 2025 na Praia do Jabaquara.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 – PROC. Nº 5390/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **037/2025** para contratação de **MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS** - Microempreendedor Individual - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.197.171/0004-80, para 3 (três) apresentações do DJ MARINO, que ocorrerá nos dias 01, 03, e 04/03/2025 no evento Carnaval 2025 no evento Carnaval Paraty 2025, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025 **- PROC. 5390/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS - Microempreendedor Individual - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.197.171/0004-80.

OBJETO: 3 (três) apresentações do DJ MARINO, que ocorrerá nos dias 01, 03, e 04/03/2025 no evento Carnaval 2025 no evento Carnaval Paraty 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **040/2025 - PROC. Nº 4095/2025**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **040/2025** para contratação de MACHÊ ARTE E CULTURA LTDA (DAVI CANANÉA ARTES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.464.982/0001-47, para contratação mediante inexigibilidade de licitação para ministrar oficinas de papietagem, modelagem e pintura nos dias 03, 04, 05, 07 e 17/03/2025, seguindo o projeto idealizado pela Secretaria de Cultura de Paraty para formalizar Oficina de modelagem e preparo de formas em argila para confecção de máscaras de papietagem (técnica tradicional da cultura de Paraty) técnica de pintura com tinta látex e pigmentos de cores variadas, ao valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025 **- PROC. 4095/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: MACHÊ ARTE E CULTURA LTDA (DAVI CANANÉA ARTES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.464.982/0001-47.

OBJETO: Contratação mediante inexigibilidade de licitação para ministrar oficinas de papietagem, modelagem e pintura nos dias 03, 04, 05, 07 e 17/03/2025, seguindo o projeto idealizado pela Secretaria de Cultura de Paraty para formalizar Oficina de modelagem e preparo de formas em argila para confecção de máscaras de papietagem (técnica tradicional da cultura de Paraty) técnica de pintura com tinta látex e pigmentos de cores variadas.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **041/2025 - PROC. Nº 5417/2025**

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **041/2025** para contratação de **DYEGO MACHADO ARRUDA** - Microempreendedor Individual - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14, para 2 (duas) apresentações do cantor DYEGO REZENDE, que ocorrerá nos dias 02 e 03/03/2025 no evento Carnaval 2025 no evento Carnaval Paraty 2025, ao valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 **- PROC. 5417/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

CONTRATADO: DYEGO MACHADO ARRUDA - Microempreendedor Individual - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14.

OBJETO: 2 (duas) apresentações do cantor DYEGO REZENDE, que ocorrerá nos dias 02 e 03/03/2025 no evento Carnaval 2025 no evento Carnaval Paraty 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – PROC. Nº 5449/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **042/2025** para contratação de **CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO – MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.873.204/0001-21, para 1 (uma) apresentação do Cantor Carlos Kbelo, dia 04/03 de 2025 na Trindade no CARNAVAL de PARATY 2025, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025 – PROC. 5449/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.873.204/0001-21.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do Cantor Carlos Kbelo, dia 04/03 de 2025 na Trindade no CARNAVAL de PARATY 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 3808/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-90, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa **E. A. LIMA – EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.884.502/0001-41 com sede na Estrada Capivara, nº S/N, Quilombinho - Zona Rural, Cunha-SP - CEP: 12530-000, email: elisaabdalla@hotmail.com, tel.: (12) 3011-2290.

O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO, de ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO DE CORRIDA, MEIA MARATONA 2025 Com largada e chegada ao Areal da Praia do Pontal, com percursos de 3Km, 5Km, 10Km e 21Km.**

O valor global da presente contratação é de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais)**, conforme descrito no **Processo nº 3808/2025** devidamente autorizado pelo **José Carlos Porto Neto – Ordenador de Despesas.**

Paraty, 27 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**

**Ofício Nº
034/2025
Paraty, 23/01/2025.**

De: Tesouraria FMS

Para: Banco Bradesco S.A – Agência 1645-4

Assunto: **Representantes Legais.**

Prezados,

Venho por meio deste, informar ao Banco Bradesco S.A. os representantes que movimentarão as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1738 | sexta-feira, 07 de março de 2025

Saúde. CNPJ.: 12.640.342/0001-55, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

- **Ricardo Augusto Reis Guimarães** – CPF: 820.049.947-20

e-mail: sec.saudeparaty2025@gmail.com

cel.: (24) 999822359 -Cargo: Secretario de saúde

- **Marcelo Costa França** – CPF: 091.213.397-08

e-mail.: rh_80@hotmail.com

cel.: (24) 999988213 - Cargo: Tesoureiro

A movimentação das contas para finalidade de pagamentos, transferências, DOCs, TEDs, PIX , ou seja, todas as transações que envolvam movimentação financeira, obrigatoriamente com assinaturas em conjunto, tais como abrir, movimentar, encerrar contas, emitir e endossar cheques, autorizar e retirar talões de cheques, emitir títulos e suas instruções, avalizar, endossar e aceitar títulos, contratar produtos e serviços, assinar convênios e contratos de prestação de serviços, outorgar procuração, autorizar débitos em conta, autorizar aplicações financeiras e seus resgates, liberar arquivos de pagamentos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Demais movimentações de consultas, impressão de extratos, comprovantes e recibos, recepção de arquivos, podem ser realizadas individualmente.

Aguardamos todas as providências necessárias, bem como nos colocamos a disposição a fim de dar celeridade ao andamento.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Matrícula.: 303.708